



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA Nº CM 064/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 072/2018

EMENDA MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Educação – Quadro de Detalhamento da Despesa, página 37, na dotação orçamentária “02.06.01.12.122.0009.2228 – Manutenção e implantação de programas e convênios, 3.3.50.41.00, Ficha 502 – Contribuições”, o valor de R\$ 45.028,33 (Quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos), para Manutenção das atividades da escola especial para crianças com deficiências auditivas - AAVIDA.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 56:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 755, 100 – Recursos Ordinários”.

Divinópolis, 3 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, **atendendo a parte do valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividido entre os 17 vereadores.** Desta forma, destinamos tal valor a escola especial AAVIDA. Há 38 anos a AAVIDA cuida da alfabetização de crianças com deficiência auditiva. A escola recebe crianças de Divinópolis e região com idade entre 2 a 16 anos e vem passando por dificuldades financeiras, necessitando muito de ajuda. Além de oferecer um ensinamento diferenciado, a instituição cuida da alimentação dos alunos. Atualmente atende 47 alunos que necessitam de cuidados especiais para a alfabetização. Para continuar este trabalho, a unidade precisa muito de recursos. Desta forma, pedimos aos nobres vereadores que se aprove a referida **emenda impositiva**, que tem como objetivo contribuir com esta instituição educacional que vem cooperando de forma significativa para nossa cidade.